



Número: **0000653-95.2007.8.15.0411**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **Vara Única de Alhandra**

Última distribuição : **26/03/2007**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Indenização por Dano Material**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
JOSEFA BENEDITA DA SILVA (EXEQUENTE)		MARIO FELIX DE MENEZES (ADVOGADO)	
ITAU SEGURADORA S/A (EXECUTADO)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
89377 279	24/04/2024 15:26	Petição	Petição



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALHANDRA/PB

Processo: 00006539520078150411

ITAU SEGUROS S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSEFA BENEDITA DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar que, considerando a **expressa concordância da parte autora** ao valor do depósito de R\$ **24.138,25** (Id. 27229776-Pag. 82), conforme petição ID [88345154 - Petição](#), vem postular pela disponibilização dos valores para parte autora e seu patrono nos termos solicitados e posterior **extinção dos autos nos termos do art. 924, II, CPC, e arquivamento**.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

ALHANDRA, 24 de abril de 2024.

SUELIO MOREIRA TORRES
OAB/PB 15477

